

POC - CE

COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Zona Marítima de Proteção

- Faixa de Proteção Costeira
- Faixa de Proteção Complementar
- Áreas Estratégicas para a Gestão Sedimentar

Zona Terrestre de Proteção

- Faixa de Proteção Costeira
- Faixa de Proteção Complementar
- Margem

Faixas de Salvaguarda

- Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira
- Nível I
- Nível II
- Faixa de Salvaguarda ao Galgamento Oceânico e Inundação Costeira
- Nível I
- Nível II

Áreas Críticas

- Proteção
- Recuo Planeado

Praias Marítimas

- Limite dos Planos de Intervenção nas Praias Marítimas

COMPONENTES COMPLEMENTARES

- Áreas com Especial Interesse para a Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Ondas com Especial Valor para os Desportos de Deslize
- Recursos Hídricos Superficiais
- Áreas Predominantemente Artificializadas

Áreas Portuárias

- Áreas de Jurisdição Portuária
- Porto de Pesca

Núcleos Piscatórios

- Núcleo Piscatório

- Limite da Área de Intervenção da POC-CE

LEGENDA:

ESPAÇOS URBANOS E URBANIZÁVEIS

- ZONAS DE CONSTRUÇÃO TIPO I
- ZONAS DE CONSTRUÇÃO TIPO II
- ZONAS DE CONSTRUÇÃO TIPO III
- ZONAS DE EQUIPAMENTOS
- E - EXISTENTE
- P - PROPOSTO
- ZONAS SUJEITAS A PLANOS ESPECÍFICOS

ESPAÇOS INDUSTRIAIS

- ZONAS INDUSTRIAIS
- ZONAS INDUSTRIAIS CONDICIONADAS
- ZONAS PARA INDUSTRIAIS EXTRACTIVAS

ESPAÇOS NÃO URBANIZÁVEIS

- ÁREAS DE OCUPAÇÃO CONDICIONADA
- ÁREAS DE SALVAGUARDIA
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- ÁREA AGRO-FLORÍSTICA E DE ENGAJAMENTO

- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- CONDIÇÕES MINIMAS
- ÁREA DE SERVIÇO AEROMARÍTIMO (NÚCLEO 1)
- ZONA 1
- ZONA 2

- ABOLIMENTOS PROPOSTOS
- NÃO A ESTUDAR
- PASSAGENS DESLIZÁVEIS A ESTUDAR
- SÍMBOLOS DE INTERESSE PATRIMONIAL
- ÁREAS DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO

ESTRUTURA VIÁRIA PRINCIPAL

- ZONA 1
- ZONA 2
- ZONA 3
- ZONA 4
- ZONA 5
- ZONA 6
- ZONA 7
- ZONA 8
- ZONA 9
- ZONA 10
- ZONA 11
- ZONA 12
- ZONA 13
- ZONA 14
- ZONA 15
- ZONA 16
- ZONA 17
- ZONA 18
- ZONA 19
- ZONA 20
- ZONA 21
- ZONA 22
- ZONA 23
- ZONA 24
- ZONA 25
- ZONA 26
- ZONA 27
- ZONA 28
- ZONA 29
- ZONA 30
- ZONA 31
- ZONA 32
- ZONA 33
- ZONA 34
- ZONA 35
- ZONA 36
- ZONA 37
- ZONA 38
- ZONA 39
- ZONA 40
- ZONA 41
- ZONA 42
- ZONA 43
- ZONA 44
- ZONA 45
- ZONA 46
- ZONA 47
- ZONA 48
- ZONA 49
- ZONA 50
- ZONA 51
- ZONA 52
- ZONA 53
- ZONA 54
- ZONA 55
- ZONA 56
- ZONA 57
- ZONA 58
- ZONA 59
- ZONA 60
- ZONA 61
- ZONA 62
- ZONA 63
- ZONA 64
- ZONA 65
- ZONA 66
- ZONA 67
- ZONA 68
- ZONA 69
- ZONA 70
- ZONA 71
- ZONA 72
- ZONA 73
- ZONA 74
- ZONA 75
- ZONA 76
- ZONA 77
- ZONA 78
- ZONA 79
- ZONA 80
- ZONA 81
- ZONA 82
- ZONA 83
- ZONA 84
- ZONA 85
- ZONA 86
- ZONA 87
- ZONA 88
- ZONA 89
- ZONA 90
- ZONA 91
- ZONA 92
- ZONA 93
- ZONA 94
- ZONA 95
- ZONA 96
- ZONA 97
- ZONA 98
- ZONA 99
- ZONA 100



----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

----- LIMITE DE CENSO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE
 PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA - CAMINHA ESPINHO
 PLANTA DE ORIENTAMENTO
 ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO

P.3c-1



Sistema de referência: Planimétrico: PT-TM06/ET889

Esc: 1:10.000
 DEZ/11 JUL/16 DEZ/15 ABR/21 OUT/21

VILA DO CONDE